



**REQUERIMENTO N° /2013**  
**(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1481/2007 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia do PL 1481 de 2007, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino”. Estabelecendo prazo até 31 de dezembro de 2013 para que todos os estabelecimentos de educação básica e superior do País disponham de acesso à Internet; destina 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos do FUST, a partir de 2008, para equipar os estabelecimentos de ensino com redes digitais de informação e recursos da tecnologia da informação.

A proposição é de extrema relevância prevê a modificação dos critérios de distribuição do FUST (Fundo de Universalização das Telecomunicações) e que promove a transferência de renda dos consumidores para as empresas. Pela destinação de recursos públicos para a universalização da internet em regime público, e ainda, tem parecer, e está em condições regimentais de figurar entre as proposições constantes da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em        de fevereiro de 2013.

**AMAURI TEIXEIRA**  
Deputado Federal (PT-BA)